



INDICAÇÃO Nº 2748/2025

Implementação de passagem de fauna na Avenida Antônio Pincinato, na altura do n.º 4400, apoiando o corredor ecológico entre a Serra do Japi e o IAC. (Recanto IV Centenário) – CEP 13211-771.

Considerando que a Avenida Antônio Pincinato, no trecho em frente ao n.º 4400, integra área de corredor ecológico que conecta o Território de Gestão da Serra do Japi ao Instituto Agrônômico (IAC), passando pela ETEC Agrícola, representando rota de circulação de fauna silvestre importante para a manutenção da biodiversidade local;

Considerando que há registros recentes de atropelamentos de capivaras e outros animais silvestres nesse trecho, evidenciando risco à fauna urbana e fragmentação de habitat nesse corredor natural;

Considerando que o atropelamento de animais silvestres nas vias brasileiras é uma das principais causas de mortalidade, com mais de 11.800 indivíduos relatados como atropelados em estradas, em estudos compilados nacionalmente — abrangendo cerca de 60% das espécies de mamíferos de médio a grande porte do país — o que demonstra a relevância ecológica e o impacto sistemático desses eventos;

Considerando que a instalação de passagens de fauna — como viadutos verdes, passagens elevadas ou subpassagens — comprovadamente reduz o número de mortes de animais, conecta fragmentos de habitat e melhora a segurança viária, com estudos apontando que, mesmo estruturas simples podem ser econômicas e eficazes;

Considerando que regiões metropolitanas em expansão, como Jundiaí, exigem soluções integradas para preservar a conectividade ecológica, especialmente em rotas de fauna, fortalecendo a sustentabilidade ambiental e reduzindo riscos de acidentes com animais e veículos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de passagem de fauna na Avenida

/jgb





Antônio Pincinato, na altura do n.º 4400, apoiando o corredor ecológico entre a Serra do Japi e o IAC. (Recanto IV Centenário) – CEP 13211-771.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

JOÃO VICTOR

/jgb



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9AAC-7499-C325-AC51